

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevideu, Uruguai, de 12/09/2025 a 14/09/2025, a fim de tomar parte em reuniões prévias à CII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, com o intuito de tecer discussões políticas com lideranças de bancadas e vice-presidentes, face à apreciação dos Ofícios 0427 a 0430 do Presidente do Senado Federal ao Parlamento do Mercosul, que comunicam eleição do Representante Brasileiro .

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 12/09/2025 a 14/09/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2025.

Senador Humberto Costa
SENADOR





Gabinete do Senador Humberto Costa

Ofício 064 /2025/GSHCST

Em 26 de agosto de 2025

À Sua Excelência
Senador Davi Alcolumbre Presidente
do Senado Federal Nesta

Senhor Presidente,

Renovo fiéis cumprimentos e logo, rogo a Vossa Excelência que estenda a autorização dada no Ofício nº 0341/2025 PRESID no que se refere ao deslocamento deste parlamentar para as reuniões do Parlasul em setembro de 2025, para os dias 12 e 13, inclusive, pelos motivos que a seguir passo a expor.

Em Montevideú, Uruguai, nas reuniões do Parlamento do Mercosul, serão apreciados os ofícios números 0427 a 0430 de Vossa Excelência, que comunicam ao Parlasul a eleição do Representante Brasileiro, e deliberar sobre efeitos subsequentes, e portanto, faz-se necessário que este Senador se reúna, de modo antecipado, com as bancadas dos países Membros e com os vice-presidentes para delinear por completo a questão da assunção do cargo de vice-presidente e representante do Brasil, e esclareça os mandamentos das normas regimentais brasileiras para o cargo.

Com aquele fim, pretendo reunir-me com bancadas do Uruguai, Argentina nos dias 12 e 13 e ainda nos dias 13 e 14, com vices-presidentes que lá já estejam, a fim de tratativas políticas com intuito de não haver intercorrências quanto à deliberação do Parlasul, na Sessão Ordinária do dia 15/9, quando se debaterá a primordial questão para a Bancada do Senado.

Desse modo, digno Presidente, ressalto a importância da extensão do deslocamento para aquelas reuniões políticas.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa

HUMBERTO COSTA
SENADOR

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4602125456>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1A4DB49006F1DB9.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4602125456>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1A4DB49006F1DB9.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0529.2025-PRESID

Brasília, 28 de AGOSTO de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Humberto Costa**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.154489/2025-77.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em aditamento ao Ofício nº 0506.2025-PRESID, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, em reuniões com bancadas do Uruguai, Argentina e seus vice-presidentes no Parlasul, a serem realizadas na cidade de Montevidéu, no Uruguai, nos dias **12, 13 e 14 de setembro de 2025**, nos termos do Ofício nº 064/2025/GSHCST.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal